



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 678/2025
De 28 de novembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Daiana da Costa Dreher, e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Daiana da Costa Dreher**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 989, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal